



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 6083948/2020 - SAP.UPR

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 107/2020

**Objeto: Registro de Preços**, visando a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município

#### 1 - Recebido em 23 de abril de 2020 às 16:35 horas.

1 - "Gostaria de solicitar detalhamento acerca do **EDITAL SEI N° 6083948/2020 - SAP.UPR**, no que tange aos imóveis avaliando, não há informações sobre a tipologia destes; se são imóveis rurais (glebas, terrenos, fazendas) ou se são urbanos (residencial, comercial, industrial); e também não há informações sobre suas áreas mínimas e máximas dentro do item 1 (10 laudos de avaliação completos) e item 2 (100 laudos de avaliação simplificados). Considerando que essas são informações vitais para a justa elaboração da proposta no certame, pedimos esclarecimento das questões referentes à tipologia e áreas."

**Resposta:** Conforme resposta da secretaria requisitante através do Memorando SEI n° 6130480: "A Unidade de Controle Patrimonial esclarece que a necessidade de avaliação de um imóvel surge conforme o Município necessitar realizar processos como: venda, permuta, doação, permissão de uso onerosa, dação em pagamento, desapropriação, compra, indenização, permuta, usucapião, locação, avaliação de bem imóvel patrimonial e demais interesses do Município. Ou seja, os imóveis serão conhecidos apenas quando surgir a necessidade de se realizar um dos processos mencionados, podendo ser qualquer tipo, metragem, urbano ou rural. O quantitativo de 100 laudos simplificados e 10 laudos completos foi definido levando em consideração a média anual de anos anteriores, e não por já estarem definidos."

**Pércia Blasius Borges**

**Pregoeira**

**Portaria n° 253/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2020, às 09:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6137283** e o código CRC **BD45899A**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.007711-5

6137283v2